

PORTARIA Nº. 13.360/2024

Encerra Processo Administrativo Disciplinar nº. 001/2024
que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Patrocínio MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto nos artigos 25, 175, 176 e 192 da Lei Complementar nº. 060/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Patrocínio;

RESOLVE

Art. 1º. – Aplicar à penalidade de Advertência a servidora pública municipal **A. A. R. C.**, ocupante do cargo de provimento efetivo em estágio probatório de Agente de Serviços Escolares.

Art. 2º. – Após cumprimento da determinação, arquivar o Processo Administrativo Disciplinar nº. 001/2024, instaurado através da Portaria nº. 13.158/2024, para apuração de conduta de servidora pública municipal.

Art. 3º. – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio MG, 14 de junho de 2024.

DEIRO MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal